

A Residência Multiprofissional no processo de formação de trabalhadores para o Sistema Único de Saúde: cotidiano da experiência em João Pessoa – PB.

A necessidade de integrar a formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde (SUS) e os serviços de saúde foi abordada na Lei 8080/90 no artigo 14 que trata da criação de Comissões Permanentes de Integração entre serviços de saúde e instituições de ensino profissional e superior, considerando a importância dos recursos humanos para a viabilização do SUS, seus princípios e diretrizes. A integração ensino-serviço é uma estratégia para a busca dos objetivos tanto das instituições formadoras como das instituições prestadoras de serviços de saúde, por permitir um aperfeiçoamento profissional articulado à realidade social e epidemiológica do sistema local de saúde. A Residência Multiprofissional em Saúde (RMS) emergiu, portanto, com a proposta de acrescentar ao serviço de saúde a formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS, articular o trabalho em equipe, ampliar o conjunto de ações e serviços da atenção básica em saúde, humanizar a assistência e promover a integralidade. A proposta da Residência em Saúde, por área profissional e multiprofissional, apresenta uma perspectiva teórico-pedagógica convergente com os princípios e diretrizes do SUS, promovendo não só o contato entre o mundo do trabalho e o mundo da formação, mas possibilitando o disparar de mudanças de modelo tecno-assistencial a partir da atuação multiprofissional, adequada às necessidades locais. A promulgação da Lei 11.129 em Junho de 2005, que institui a Residência em Área Profissional da Saúde e em Novembro do mesmo ano lança Portaria Interministerial que definem diretrizes e estratégias para a implementação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) dando início ao processo de regulamentação das RMS, em consonância com a Política Nacional de Gestão da Educação na Saúde, constituída pelo Ministério da Saúde (MS), Ministério da Educação (MEC) e Secretaria de Gestão do Trabalho em Saúde (SGTES). No município de João Pessoa-PB a experiência de formação multiprofissional para o serviço de saúde, teve início no ano de 2009 com a primeira turma de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade (RMSFC) do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva – CCS/UFPB com o objetivo de promover a integralidade e de contribuir para a consolidação do SUS na Paraíba, além dos objetivos supracitados. O Programa Saúde da Família (PSF), iniciado no Brasil ano de 1994 e denominado como Estratégia Saúde da Família (ESF) anos mais tardes, tem como proposta a reorganização das práticas de atenção à saúde em consonância aos princípios básicos do SUS – universalidade, equidade e integralidade. O processo de construção da dinâmica e atuação dos profissionais/residentes na Rede de Saúde se

deu a partir da lotação de residentes em diferentes Distritos Sanitários, sendo estes divididos em Unidades de Saúde da Família (USF), sob a coordenação e acompanhamento de preceptores e tutores conforme norma instituída na Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 que prevê o acompanhamento de docentes (preceptores) da instituição formadora em conjunto com profissionais atuantes do serviço de saúde (tutores). Atuam neste contexto oito núcleos profissionais: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, totalizando 24 residentes. As atividades realizadas tem como base os princípios e diretrizes do programa de RMS – Princípios e diretrizes do SUS; Concepção de saúde ampliada; Mudança dos modelos de gestão e atenção; Pedagogia problematizadora; Rede enquanto espaço de aprendizagem – linhas de cuidado; Formação na perspectiva de áreas de cuidado; Educação Permanente; Integração ensino-serviço; Integração de saberes; Parceria Institucional; Regionalização e descentralização; Interiorização do trabalho em saúde e Avaliação e monitoramento dialógicos, envolvendo assim, ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos acerca de uma visão multiprofissional e interdisciplinar, bem como estudos teóricos em eixos temáticos. De julho de 2009 a abril de 2010 foram abordadas no grande grupo as temáticas de Cartografia do Território; Políticas Públicas de Saúde; Epidemiologia e Planejamento de Ações em Saúde. Todas as atividades propostas para serem executadas nas USF são discutidas e ou construídas em espaços junto à coordenação, preceptorias de campo ou núcleo profissional previamente para posteriormente serem distribuídas na semana típica do residente com carga horária de 60 horas semanais. Atividades tais como: Educação Permanente em Saúde, Grupos de Educação em Saúde, Consultas, Inter-consultas, Visitas Domiciliares, Discussões de Casos, Orientações e Intervenções Clínicas são realizadas continuamente. Na comunidade, o envolvimento com Conselhos Comunitários e estímulo à participação popular complementam as atividades e atribuições do residente, além dos trabalhos desenvolvidos junto às escolas. A instituição e a regulação da RMS no Brasil representam a valorização do ensino-serviço, a humanização da atenção e a ampliação da concepção e prática da integralidade. Sabe-se que continua sendo um desafio a formação profissional para o SUS, mas acredita-se que a modalidade de residência tem se mostrado um importante espaço para discussão e ampliação das condutas de atenção na saúde. Contudo, a formação nesse âmbito possui grandes desafios, uma vez que preparar profissionais para o SUS é uma discussão complexa e recente. Considerando ainda que boa parte dos cursos de graduação da área da saúde ainda não oferece uma formação adequada para atuação na perspectiva da atenção integral à saúde. O que influencia a

fragmentação dos saberes em campos profissionais, promovendo a divisão social do trabalho e a dificuldade do trabalhador de saúde compreender seu papel de agente na relação entre os serviços públicos e as necessidades de saúde da população. Na perspectiva de aproximar as demandas sociais da realidade da formação profissional e do cenário do trabalho, propõem-se o desenvolvimento de novas estratégias que apresentem os meios de construção desse processo e as experiências vivenciadas em outras realidades, bem como os métodos utilizados e os resultados obtidos. Aproveitando o espaço legítimo que a RMS ocupa, espera-se que seja continua a formação dos profissionais de saúde para o SUS. Onde, a modalidade de formação em serviço seja reconhecida como valorosa ao preparo de profissionais para assistência a saúde da população e aspecto importante na construção da maneira de pensar e de agir dos trabalhadores de saúde, potencializando a reflexão nos processos de trabalho em saúde, e conseqüente para a reorganização do processo de trabalho em saúde na direção dos princípios constitucionais do SUS, a partir da compreensão de que os trabalhadores e seus processos de trabalho definem os modelos de atenção e gestão do sistema.

Palavras-chave: Formação profissional, Residência multiprofissional e Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas

ARRETCHE; M. Dossiê Agenda de Pesquisa em Políticas Públicas. *Rev. Bras. Cien. Soc.*, v. 18, n.5, 2003.

BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde, 2005.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, p.36, 1997.

BRASIL, Ministério da Saúde. Programa Saúde da Família: ampliando a cobertura para consolidar a mudança do modelo de Atenção Básica. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Rev. bras. saúde matern. infant.*, v. 3, n.1, p. 113-125, 2003.

BRASIL. Decreto n.217, de Nov. 2009. Regulamenta a Lei n.1.077, de 12 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências

Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. *Diário Oficial*, Brasília, 13 nov. 2009. p. 7.

BRASIL. Decreto n. 238, de jul. 2007. Regulamenta a Lei n.11.129, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre a Residência em Área Profissional da Saúde e criou a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. *Diário Oficial*, Brasília, 30 jun. 2005. p. 1.

BRASIL. Decreto n. 169, de set. 1990. Regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as Condições para Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o Funcionamento dos Serviços Correspondentes e dá outras Providências. *Diário Oficial*, Brasília, 19 set. 2005. p. 1.

PEDUZZI, M. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. *Rev Saúde Pública*, v. 35, n.5, p. 103-9, 2001.

ROSSI, FR; SILVA, MAD. Fundamentos para processos gerenciais na prática do cuidado. *Rev. esc. enferm. USP*, v. 39, n.4, p. 460, 2005.